

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0316	DIREITO CIVIL I	80h	2º

EMENTA

Direito Civil: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Sujeitos de direitos: personalidade jurídica. Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: natureza; classificação; registro civil de pessoas jurídicas. Objeto de direitos: os bens e suas classificações; o patrimônio geral e patrimônios especiais. Fatos jurídicos, negócios jurídicos, atos ilícitos. Elementos constitutivos, essenciais e acidentais (condição, termo e modo). Invalidez e ineficácia do negócio jurídico: erro, dolo, coação. Fatos justificados: estado de necessidade, legítima defesa e outros. Extinção de direitos: prescrição; decadência. Prova dos negócios jurídicos.

OBJETIVOS

GERAL

Analisar os institutos da Parte Geral do Direito Civil, a partir de uma perspectiva da dignidade da pessoa humana.

ESPECÍFICOS

Entender a Lei de Introdução ao Código Civil como norma orientadora de aplicabilidade do Código Civil.

Reconhecer a importância da relação entre o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos da personalidade, a partir de um contexto sócio-cultural.

Distinguir os bens jurídicos, identificando-os no Código Civil de 2002.

Elaborar parecer jurídico sobre a indenização por dano moral em decorrência do uso indevido de imagem da pessoa, segundo o CC/2002.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Introdução ao Direito Civil (12h)

- 1.1 Conteúdo do Direito Civil
- 1.2 Elementos do Direito Objetivo
- 1.3 Fontes do Direito Objetivo
- 1.4 Interpretação da lei
- 1.5 Princípios da lei
- 1.6 Lei de Introdução ao Código Civil

UNIDADE II - Sujeito do Direito (12h)

- 2.1 Pessoa natural
- 2.2 Início e extinção da personalidade
- 2.3 Capacidade
- 2.4 Incapacidade absoluta e relativa
- 2.5 Emancipação
- 2.6 Domicílio
- 2.7 Registro civil das pessoas naturais
- 2.8 Direito de personalidade

UNIDADE III - Pessoa Jurídica (12h)

- 3.1 Conceito
- 3.2 Classificação
- 3.3 Início de existência
- 3.4 Extinção
- 3.5 Representação

UNIDADE IV - Objeto do Direito (6h)

- 4.1 Conceito
- 4.2 Bens Jurídicos e sua classificação

UNIDADE V - Fatos Jurídicos (8h)

- 5.1 Fatos Jurídicos
- 5.2 Aquisição
- 5.3 Modificação e extinção de direito

UNIDADE VI - Negócios Jurídicos (14h)

- 6.1 Negócios Jurídicos
- 6.2 Registros de validade
- 6.3 Modalidades: condição, encargos, termos, classificação
- 6.4 Forma dos negócios jurídicos, provas dos negócios jurídicos

UNIDADE VII - Defeitos e Ineficácia dos Negócios Jurídicos (6h)

- 8.1 Erro, Dolo, Coação, Simulação, fraude contra credores
- 8.2 Eficácia dos negócios jurídicos

UNIDADE VIII - Atos ilícitos (6h)

UNIDADE IX - Prescrição e decadência (4h)

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Aulas expositivas, com participação do aluno; Análise de casos concretos e decisões dos Tribunais Estaduais e Superiores; Resolução de exercício dos últimos concursos e exames da OAB; Eventual apresentação de trabalhos pelos alunos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Trabalhos Discentes Efetivos (TDEs) previstos:

- Análise de casos jurídicos
- Leitura de textos e realização de exercícios individuais e em grupo

RECURSOS DIDÁTICOS

Projeter de multimídia; retroprojeter; quadro branco e pincel.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.



Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
 - . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral do Direito Civil**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
GONÇALVES, C. R. **Direito Civil brasileiro**. 12.ed. São Paulo. Saraiva, 2014.
PAMPLONA FILHO, R.; GAGLIANO, P. S. **Novo curso de Direito Civil: Parte Geral**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

COMPLEMENTAR

- MONTEIRO, W. de B. **Curso de direito civil**. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1.
PEREIRA C. M. da S. **Instituições de direito civil**. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
TEPEDINO, G. **A parte geral do novo código civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
TEPEDINO, G.; BARBOZA, H. H.; MORAES, M. C. B. de. **Código Civil interpretado: parte geral e obrigações**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
VENOSA, S. de S. **Direito Civil: parte geral**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.